



## **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**



**Federação Cearense de Futebol**

**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição**

**Campeonato Cearense Feminino – Categoria Sub/20 2017**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>9</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES.....</b>	<b>11</b>



# **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 1 - O Campeonato Cearense Feminino da Categoria Sub/20 de 2017, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes no Campeonato é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 8 (oito) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino da Categoria Sub/20 de 2017 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense Feminino da Categoria Sub/20 de 2017.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense Feminino da Categoria Sub/20 de 2017, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5 - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos em 1997, ou mais novos.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 19/05/2017.

§ 3º - O RAENF – Relação de Atletas de Entidades Não-Filiadas (FCF) somente será utilizado pelas equipes não filiadas, para condição de jogo.

§ 4º - O Registro de atletas no RAENF (FCF) dará condições de jogo às atletas dos clubes convidados (não-filiados).

Art. 6 - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 – A atleta poderá transferir-se uma única vez para outro clube na mesma competição, desde que não conste em súmula em mais de 2 (duas) partidas pelo clube de origem.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 - O Campeonato será disputado em três fases, a saber: Primeira Fase, Semifinal e Final.

§ único – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar o local, data e horário.

Art. 9 – Na Primeira Fase, os 8 (oito) jogarão entre si em jogos de ida, classificando-se quatro clubes para as semifinais.

Art. 10 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio

Art. 11 – Na Semifinal, os quatro clubes qualificados jogarão em partidas de ida e volta nos seguintes grupos:

**GRUPO B1:** 1º Colocado do Grupo A1 x 4º Colocado do Grupo A1

**GRUPO B2:** 2º Vencedor do Grupo A1 x 3º Vencedor do Grupo A1



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate na soma dos resultados, a equipe melhor classificada na Primeira Fase estará classificada para a final.

Art. 12 – Na Final, os dois clubes qualificados jogarão em partida única.

§ único – Em caso de empate na final, a decisão será nas cobranças de pênaltis.

Art. 13 – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino da categoria Sub/20 2017.

§ 1º - Ao clube perdedor da Fase Final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense Feminino da categoria Sub/20 2017.

§ 2º - Os clubes desclassificados na fase Semifinal ocuparão as posições de 3º a 4º colocadas por índice técnico, somadas as fases Primeira e Semifinal, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 14 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 15 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia.





# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 17 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 18 – Não haverá limite do número de substituições conforme artigo 27 do RGC.

Art. 19 – As partidas terão duração de 70 (minutos), divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos, conforme artigo 25 do RGC.

Art. 20 – A bola a ser utilizada na competição será da marca SUPER BOLLA.

Art. 21 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 15 de março de 2017.

Eudes Bringel  
Diretor de Competições



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**  
**CAMPEONATO CEARENSE FEMININO SUB/20 2017**

**ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES**

**ANEXO A**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CIDADE</b>
1.	Associação Anjos do Céu	Fortaleza
2.	Associação Menina Olímpica	Fortaleza
3.	Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante	São Gonçalo do Amarante
4.	Itarema Esporte Club	Itarema
5.	Liga Desportiva de Pindoretama	Pindoretama
6.	ONG Miguel Vicente Neto	Maranguape
7.	Fortaleza Esporte Clube	Fortaleza
8.	Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube	Fortaleza

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

### REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1	16/03/17	Modificação nos parágrafos 3 e 4 do artigo 5.	Ofício DCO/FCF 03/17
2			
3			
4			
5			
6			